



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 13 de agosto de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0884 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO N°. 4646, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.
- » EDITAL N°. 166, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 – GP.
- » EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°. 01/2024 - COMISSÃO DE PAD.
- » EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO - CONTRATO N°. 001/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4646, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

*Promove a antecipação da feira livre do
Distrito de Salgadália.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada para o dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira) a **FEIRA LIVRE** do Distrito de Salgadália, em decorrência das comemorações do desfile de 07 de setembro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 13 de agosto de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 166, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

*Publicação da lista de inscritos para o
Loteamento Habitacional Social do Distrito de
Almas.*

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, dispõe sobre a divulgação da lista de inscritos no processo de doação de lotes destinados exclusivamente à construção residencial para aqueles em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar de até 01 (um) salário mínimo, do Loteamento Habitacional Social do Distrito de Almas, neste Município de Conceição do Coité, Bahia, subsidiado pela Lei Municipal n.º 1049, de 10 de outubro de 2023, pelo Decreto n.º 4579, de 17 de abril de 2024, e pelo Edital n.º 160, de 25 de junho de 2024.

Lista de inscritos, conforme o item 3, do Edital de n.º 160, de 25 de junho de 2024:

N.º de Inscrição	Requerente	RG
01	Lais Pereira de Oliveira	15.257.498-03
02	Priscila Maria Cruz de Almeida	15.789.238-75
03	Lorena Pereira da Silva	16.403.412-93
04	Eduardo Oliveira da Silva	04.329.547-91
05	Beatriz Lima de Oliveira	14.352.842-40
06	Mércia Pereira da Silva	12.907.385-72
07	Ana Paula Ferreira Fell	15.789.223-99
08	Daiane de Almeida Ferreira	22.362.365-22
09	Iraete Carneiro da Silva	14.677.688-71

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

10	Gecione Martins da Silva	15.868.979-85
11	Valdeci da Conceição de Jesus	07.973.162-72
12	Simoní Souza de Jesus	22.040.402-07
13	Vilma Ferreira da Silva	16.492.934-70
14	Gilvania da Silva Vieira	20.063.385-60
15	Ana Pereira da Silva	22.733.529-56
16	Amanda Bispo dos Santos	16.479.333-07
17	Simone Santos da Silva	14.106.287-87
18	Maria da Glória Oliveira da Silva	11.209.183-08
19	Robert Pinho da Silva	22.312.650-01
20	Iraíldes de Araújo Pinho	05.719.698-28
21	Fabiana da Silva Santos	15.715.037-22
22	Camila de Sousa Santana	21.848.552-27
23	Michel Santos da Silva	21.275.779-22

De acordo com item 3.6 do Edital n.º 160, de 25 de junho de 2024, será publicada a relação dos inscritos que participarão do processo de habilitação. Posteriormente, com referência ao item 4.3, conforme o cronograma do Anexo I, será publicada a lista nominal dos interessados habilitados para a etapa de seleção/classificação.

Conceição do Coité, Bahia, 13 de agosto de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 01/2024**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 1768, publicada no Diário Oficial do Município de Conceição do Coité-BA, em 17/07/24, no uso de suas atribuições e, considerando que a Servidora/Investigada **RAIANE CORDEIRO DE ARAUJO**, matrícula n.º 100961, se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADA, para no prazo de 15(quinze) dias úteis**, a partir da data desta publicação, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2024, na Sede da Procuradoria Jurídica do Município, localizada na Rua Bailon Lopes Carneiro, n.º 681, Bairro Gravatá, nesta cidade, no horário de 08h às 12h e das 13h30min às 17h de segunda a sexta-feira.

Conceição do Coité-BA, 13 de agosto de 2024.

IZABEL CRISTINA CARNEIRO PINTO

Presidente da Comissão de PAD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
CONTRATO N.º 001/2024**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SALGADÁLIA (ADECOSAL), CNPJ/MF SOB O N.º 13.899.646/0001-02 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, CNPJ/MF SOB O N.º 13.843.842/0001-57.

OBJETO DA CESSÃO: POR INTERMÉDIO DESTES INSTRUMENTOS, TRANSFERE A CESSIONÁRIA, COMO CEDIDO E TRANSFERIDO, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTES TERMOS, A TÍTULO ONEROSO, EM CARÁTER PRECÁRIO, A POSSE DIRETA DO CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE COM ÁREA DE 2.308,50 M2 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITO E CINQUENTA METROS QUADRADOS) LOCALIZADO NA RUA DO CEMITÉRIO NO DISTRITO DE SALGADÁLIA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, DE POSSE DO CEDENTE

VIGÊNCIA DA CESSÃO: TERMO DE CESSÃO DE USO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO MESES), A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, CASO SEJA DA VONTADE DA CESSIONÁRIA

VALOR DA CESSÃO: A CESSÃO DA ÁREA SERÁ A TÍTULO GRATUITO

DATA DA ASSINATURA DA CESSÃO: 09 DE JULHO DE 2024

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.